manchete

Correio Manhã

20-11-2019

Periodicidade: Diário
Classe: Informacão Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 115581
Temática: Justica
Dimensão: 232 cm²
Imagem: S/Cor
Página (s): 19

SOCIEDADE

ASAE fecha cozinha do Centro de Alcoitão

Justiça simples

DIREITO A FUNDO
António Jaime Martins
ADVOGADO

Justiça simples

A digitalização da justiça começou há cerca de dez anos atrás. Tem sido paulatina, mas efetiva. Mas a digitalização da justiça não pode pôr em causa os direitos dos cidadãos. Fico preocupado quando, na recente alteração ao Código do Processo Civil, o legislador afirma que de agora em diante vai adotar uma linguagem clara e simples nas notificações e comunicações ao cidadão. Concordo que o cidadão tenha que perceber notificações que o Tribunal lhe dirige, mas não podem ser assim tão simples que o cidadão não as leve a sério e deixe de praticar os atos a

A SIMPLIFICAÇÃO DA JUSTIÇA TEM OS SEUS PERIGOS

que está obrigado. Como não posso entender que quando a notificação for complexa, em vez de receber os documentos a que se refere, receba um código de acesso para ir ao Tribunal levantar a papelada. Se a simplificação for esta, corremos o risco de simplesmente as pessoas não perceberem a seriedade do assunto em que estão a ser envolvidas. Isto não é simplificar, é obliterar os direitos das pessoas. Quando o Estado leva a simplificação ao extremo de poder haver um cidadão que não percebe que é réu numa ação e que se não a contestar é condenado de imediato no pedido, então é tempo de redefinir o caminho e pensar que o formalismo dos atos judiciários tem razão para existir. ●